

PEC 023/21 - MODIFICA REGIME PRECATÓRIOS DA UNIÃO

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado HUGO MOTTA

EMENDA DE REDAÇÃO N °

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao § 21 do Art. 100 da Constituição Federal, constante do Art. 1º do Substitutivo adotado pela Comissão:

“Art. 100.....

.....

§ 21. Ficam a União e os demais entes federativos, nos montantes que lhes são próprios, desde que aceito por ambas as partes, autorizados a utilizar valores objeto de sentenças transitadas em julgado devidos a pessoa jurídica de direito público para amortizar dívidas, vencidas ou vincendas

.....”.

Brasília, de de 2021.

Deputado HUGO MOTTA

Relator



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Hugo Motta
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210990453700>

